



# Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

## LEI Nº 5386 (17 DE SETEMBRO DE 2020)

Dispõe sobre: **ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO ECOPARQUE LOCALIZADO NA RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, KM 35, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica denominado como “ECOPARQUE GABRIELA APARECIDA DA LUZ” o Ecoparque localizado na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, KM 35, neste Município.

**§ 1º** - Da placa indicativa e documentos deverá constar “ECOPARQUE GABRIELA APARECIDA DA LUZ”

**§ 2º** – A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 17 de Setembro de 2020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.